



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - FMS

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos I e II deste edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a fim de zelar pelo cumprimento dos princípios administrativos na atuação da Administração Pública, fixou a necessidade da realização de processos licitatórios para a celebração de suas contratações, incentivando a competitividade entre os interessados e a apresentação de propostas mais vantajosas ao Poder Público, **ressalvados os casos especificados na legislação.**

Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021 prevê algumas situações nas quais a competição se torna inviável, por requisitos relacionados à própria relação jurídica, ao mercado ou ao objeto a ser contratado, sendo inexigível o processo licitatório.

Dispomos da fundamentação contida no Art. 74 *caput*, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

“Art. 74 Caput. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Assim, o objeto contratual – bem ou serviço – somente será considerado necessário à Administração Pública – autorizando a realização de inexigibilidade licitatória – **se suas características singulares**, ou seja, aquelas não encontradas em outros bens fornecidos ou serviços prestados pelos concorrentes, forem decisivas ao atendimento do interesse público. Deste modo, qualquer possível alternativa acaba sendo descartada, uma vez que elementos peculiares ao objeto pretendido são o exato motivo pelo qual somente ele atenderá à demanda administrativa. Logo, para serviços em que esta especialização não se faz necessária, a licitação é de rigor.

III - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na Rede Municipal de Saúde, que se fazem necessárias para possibilitar o conserto dos equipamentos, os quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde pública ofertados por esta secretaria.

Justifica-se a Inexigência Licitatória, tendo em vista a previsão da aquisição constante no Termo de Referência do Processo Licitatório 006/2021, Pregão 002/2021- FMS.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, pois o mesmo já está vinculado ao processo Licitatório 006/2021.

V - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Conforme Termo de Referência, Anexo II.

VI - CONTRATADA:

A empresa **DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA - CNPJ: 18.816.867/0001-85**, pessoa jurídica de direito privado.



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total previsto é de R\$ 60.633,05 (sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos), com base nos itens elencados no Termo de Referência (Anexo II).

VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, através das dotações orçamentárias:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2026

Dotação: (256) 3.33.90.39.17

VIII - LOCAIS DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ser conforme item XII do Termo de Referência

Camboriú, 17 de março de 2026

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS
Secretário Municipal de saúde de Camboriú

FELIPE OTÁVIO DIAS DA ROSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - FMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 020/2026 - FMS

Conforme previsto no inciso XX, do artigo 6º, e § 1º inciso XI do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Aquisição de peças para serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na rede municipal de saúde, com o objetivo de possibilitar o conserto dos equipamentos, os quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde pública ofertados por esta secretaria. ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021 - Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021

A rede municipal de saúde de Camboriú dispõe de parque significativo de equipamentos médico-hospitalares (bombas de infusão, ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, eletrocardiógrafos, autoclaves, equipamentos odontológicos, entre outros) que requerem manutenção preventiva e corretiva contínua. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a prestação de serviços de saúde.

Equipamentos médico-hospitalares são bens de alta criticidade. Falhas operacionais resultam em:

- Interrupção de procedimentos clínicos;
- Riscos à segurança do paciente;
- Comprometimento da eficiência dos serviços.

A aquisição de peças de reposição é essencial para manutenção da operacionalidade.

Conforme contrato vigente (Contrato nº 015/2021 – ATA nº 026/2021), a Administração contrata empresa especializada em engenharia clínica que fornece peças e componentes necessários. O valor estimado para reposição de peças é de R\$ 150.000,00 para 12 meses, sendo este valor fixo e pago mediante apresentação de nota fiscal.

A presente contratação visa assegurar a disponibilidade permanente de peças e componentes para reposição em manutenções preventivas e corretivas; reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos; bem como garantir a segurança operacional e a conformidade normativa (INMETRO, ANVISA, NBR, NR).

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da contratação foi previsto no PCA 2026 disponível <https://camboriu.sc.gov.br/plano-de-contratacao-anual-202-municipio-de-camboriu/>, o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços:

Fornecimento de peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-odontológicos, conforme relação específica constante no anexo, incluindo:

- **Peças odontológicas:** cabeças de contra-ângulo, rotores, válvulas, mangueiras, sensores, placas eletrônicas, componentes de compressores;
- **Peças médico-hospitalares:** sensores (temperatura, oximetria, PNI), cabos ECG, braçadeiras, conectores, válvulas, filtros, resistências, componentes de autoclaves;
- **Componentes eletrônicos e eletromecânicos:** placas de comando, ventiladores, carregadores de bateria, microventiladores, válvulas solenoides.

As peças devem atender aos seguintes requisitos:

- **Compatibilidade:** Peças originais ou equivalentes tecnicamente compatíveis com os equipamentos instalados (marcas: Kavo, Gnatus, Dabi, Mindray, Ortus, Schulz, Danfoss, entre outras);
- **Qualidade:** Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, ISO/IEC 17025:2017);
- **Rastreabilidade:** Documentação de origem, certificados de calibração (quando aplicável), garantia de funcionamento;
- **Segurança:** Peças regulamentadas pelo INMETRO (balanças, esfigmomanômetros) devem possuir Selo INMETRO válido;
- **Disponibilidade:** Fornecedor deve apresentar mínimo 3 orçamentos por aquisição, salvo quando não houver fornecedores aptos.

Exigência de Amostra: Não se aplica.

Sustentabilidade: A empresa deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União <https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

Catálogo eletrônico de padronização: Conforme Art.8º. Decreto Municipal 4048/2022, Camboriú adotou o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, tendo em vista que o Município ainda não possui catálogo próprio, sendo assim utilizado o descritivo que atendem a necessidade da Secretaria.

Bens de luxo: Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, o bem a ser adquirido não se enquadra em bens de luxo, conforme art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 4048/2022.

Indicação de Marca ou modelo: Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço: Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram identificadas as seguintes alternativas para aquisição de peças:

1. **Contratação integrada** (serviço + peças): Empresa especializada em engenharia clínica fornece tanto serviços de manutenção quanto peças. **Solução adotada.**
2. **Aquisição direta de peças:** Compra direta junto a fabricantes ou distribuidoras. **Desvantagem:** exige expertise técnica para especificação, compatibilidade e rastreabilidade.
3. **Contratação modular:** Separar serviços de manutenção da aquisição de peças. **Desvantagem:** fragmentação, maior complexidade administrativa.

A contratação integrada é a solução mais adequada porque:

- **Eficiência técnica:** Empresa especializada garante compatibilidade, qualidade e rastreabilidade das peças;
- **Economicidade:** Valor fixo estimado (R\$ 150.000,00 para 12 meses) permite previsibilidade orçamentária;
- **Redução de riscos:** Responsabilidade única do contratado pela qualidade e funcionamento das peças;
- **Conformidade normativa:** Empresa deve estar autorizada pela ANVISA (AFE) e cumprir requisitos INMETRO;

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A aquisição de peças é complementar ao contrato de serviços de engenharia clínica (Contrato nº 015/2021). O valor total de R\$ 60.633,05 (sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos) refere-se ao levantamento de peças realizado pela Secretaria de Saúde, com base em:

- Histórico de manutenções realizadas;
- Criticidade dos equipamentos;
- Frequência de falhas;
- Sazonalidade de demandas.

O valor estimado para reposição de peças é fixo em R\$ 150.000,00 para 12 meses, conforme termo de referência do edital, considerando:

- Margem de segurança para demandas não previstas;
- Variações de preços de mercado;
- Possíveis substituições de peças por equivalentes tecnicamente compatíveis.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa fotopolimerizador com radiometro	Unid.	4	R\$ 175,70	R\$ 702,80
2	FONTE DO FOTO	Unid.	4	R\$ 30,03	R\$ 120,12
3	CABECA CONTRA-ANGULO SEM TAMPA FRONTAL)	Unid.	3	R\$ 175,70	R\$ 527,10
4	ROTOR CONTRA-ANGULO	Unid.	3	R\$ 153,06	R\$ 459,18
5	TRAVA CONTRA-ANGULO	Unid.	3	R\$ 34,61	R\$ 103,83
6	Cuba de PBT	Unid.	1	R\$ 101,80	R\$ 101,80
7	VALVULA SOLENOIDE 3/4" VAPOR NF DANFOSS	Unid.	3	R\$ 717,42	R\$ 2.152,26
8	PURGADOR TERMOSTATICO KLINGER PHT VS 1/2 BSPT	Unid.	1	R\$ 1.249,83	R\$ 1.249,83
9	NIPLE ACO INOX 316L DUPLO ROSCA M1/2 BSPT	Unid.	1	R\$ 38,60	R\$ 38,60
10	COTOVELO INOX 316L 90 ROSCA M1/2 X F1/2 BSP	Unid.	1	R\$ 51,91	R\$ 51,91
11	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F1/2 BSP	Unid.	1	R\$ 504,45	R\$ 504,45
12	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F3/4 BSP	Unid.	1	R\$ 717,42	R\$ 717,42
13	CANETA DO ULTRASSOM LED	Unid.	1	R\$ 1.381,86	R\$ 1.381,86
14	S/C PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS P1 (D700/01/G1 FIT/S200/ S200NEXT)	Unid.	2	R\$ 1.924,36	R\$ 3.848,72
15	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS COMPATIVEL KAVO	Unid.	8	R\$ 25,94	R\$ 207,52
16	BORRACHA PARA CANULA 6,5MM SUCTOR 11 GNATUS	Unid.	8	R\$ 10,21	R\$ 81,68
17	SERINGA TRIPLICE MULTIMARCAS AUXILIUM	Unid.	1	R\$ 131,77	R\$ 131,77
18	KIT REPARO SERINGA TRIPLICE STANDARD / CONTINENTAL GNATUS D-3	Unid.	2	R\$ 30,33	R\$ 60,66
19	MANGUEIRA ODONTOLOGICA TRIPLA OBLATE PU CINZA PONTAS H-15	Unid.	10	R\$ 11,22	R\$ 112,20
20	MANGUEIRA PU 2,780,7 TRANSPARENTECRISTAL KAVO	Unid.	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30
21	ROLAMENTO CERAMICO ALTA ROTACAO KAVO GNATUS/ SAEVO F-2	Unid.	4	R\$ 71,40	R\$ 285,60
22	VALVULA INTERRUPTORA (PILOTO) DO EQUIPO ODONTOLOGICO SYNCRUS GNATUS SAEVO D-8	Unid.	8	R\$ 78,44	R\$ 627,52

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	CAPA DO PEDAL UNIK INJETADO 10038664	Unid.	1	R\$	159,72	R\$	159,72
24	CABECA COMPLETA CA NSK NAC 1:1 /16:1 E16R/ER16	Unid.	3	R\$	321,97	R\$	965,91
25	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA GIRATORIA BORDEN MOD. DARI E GNATUS	Unid.	2	R\$	93,04	R\$	186,08
26	ROLAMENTO MOD. DX MEGA TORQUE	Unid.	14	R\$	109,81	R\$	1.537,34
27	DEFLETOR PARA REFLETOR DABI PARALELO	Unid.	3	R\$	79,86	R\$	239,58
28	ASSENTO CADEIRA KAVO UNIK REF. MOTOREDUTOR HASE 10045053 F-23 Nr.Series) 2300695	Unid.	1	R\$	2.645,57	R\$	2.645,57
29	PLACA PCI ULTRASSOM PROFI COMPATIVEL JET SONIC I GNATUS F-3	Unid.	1	R\$	532,35	R\$	532,35
30	SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICA GNATUS DABI/ SAEVO/D700 A-2	Unid.	1	R\$	151,74	R\$	151,74
31	Registro De Fluxo (agua) Do Ultrassom Bioscaler Ortus xPed	Unid.	1	R\$	145,09	R\$	145,09
32	2 Pistao Completo Compressor Odonto, Schulz Ma3	Unid.	1	R\$	532,27	R\$	532,27
33	ENG0500320800 BASE DA VALVULA FLEX	Unid.	1	R\$	186,95	R\$	186,95
34	ENG0500180900 TUBO DE SAIDA VALVULA DE ESCAPE	Unid.	2	R\$	16,56	R\$	33,12
35	ENG0500290900 TUBO DE SAIDA DA VALVULA	Unid.	2	R\$	41,81	R\$	83,62
36	ENG0500270900 TRAVA CAPA DA VALVULA	Unid.	1	R\$	8,16	R\$	8,16
37	ENG0900111601 CAPA DA VALVULA EM SILICONE CINZA	Unid.	1	R\$	53,40	R\$	53,40
38	ENG0200112200 VALVULA LATAO 23MM	Unid.	1	R\$	114,47	R\$	114,47
39	ENG0200122200 VALVULA LATAO 26MM	Unid.	1	R\$	153,44	R\$	153,44
40	MEC0165 MEC TE DA VALVULA DE ESCAPE LATÃO	Unid.	1	R\$	193,06	R\$	193,06
41	ENG0402290600 FIXADOR DO COPO DA VALVULA	Unid.	1	R\$	41,87	R\$	41,87
42	ENG0402280900 COPO DA VALVULA	Unid.	1	R\$	123,49	R\$	123,49
43	Placa De Comando Bioscaler Ortus (ultrassom Odontologico) xPed:2000012820698388	Unid.	1	R\$	705,45	R\$	705,45
44	PAPEL TERMOSENSIVEL PEGG TITB 80X20	Unid.	30	R\$	19,97	R\$	599,10
45	ROLAMENTO CERAMICO ARO MODELO DABI	Unid.	14	R\$	47,92	R\$	670,88
46	VALVULA SOLENOIDE 3/4 VAPOR NE DANFOSS	Unid.	1				

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				R\$	1.304,41	R\$	1.304,41
47	DF 2000 AC.EL. DF2000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	4	R\$	1.025,59	R\$	4.102,36
48	TIMER 220V/110V 120MIN	Unid.	1	R\$	73,20	R\$	73,20
49	CABO ELETRO 10 VIAS TERMINAL GARRA 10K 2814200003221109074-	Unid.	1	R\$	745,37	R\$	745,37
50	Conjunto Vedacoes Motor Isento de Oleo 500 a 750w xPed	Unid.	6	R\$	42,59	R\$	255,54
51	BRCADEIRA ADULTO 1 VIA 25-35CM SEM CONECTOR PARA MONITOR	Unid.	13	R\$	113,14	R\$	1.470,82
52	DF 2500 AC.EL. DF2500 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	2	R\$	1.523,98	R\$	3.047,96
53	DF3000 AC.EL. DF3000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	1	R\$	1.580,44	R\$	1.580,44
54	MICROVENTILADOR COOLER 120x120x25 12v 0.37A/ 0.44A AD1212HB-A73GL LOCALIZACAO: H(0018)	Unid.	3	R\$	96,88	R\$	290,64
55	CARREGADOR DE BATERIAS JNA 15A (DISJUNTOR)	Unid.	2	R\$	2.123,50	R\$	4.247,00
56	Acessorio Ortodontico xPed: 2000012840766576	Unid.	5	R\$	69,08	R\$	345,40
57	CORREIA ELASTICA V 6 PJ 1080 EMBREEX	Unid.	1	R\$	160,93	R\$	160,93
58	VALVULA RETENCAO 1/2 MS3 MS3,6 MSV12 MSV18 MSV6	Unid.	1	R\$	179,67	R\$	179,67
59	APOIO TERMINAL ARO/JATO/SUG VENTURI CZ (FRENTE) GNATUS 30365004395	Unid.	3	R\$	27,09	R\$	81,27
60	SUPORTE APOIO TERMINAL (TRASEIRA) - GNATUS 30365004359/31000001621	Unid.	3	R\$	26,82	R\$	80,46
61	LINGUETA ATUADOR EQUIPO SYNCRUS CINZA - GNATUS	Unid.	3	R\$	6,32	R\$	18,96
62	EIXO LINGUETA II APOIO EQUIPO SYNCRUS - GNATUS 40604006278	Unid.	3	R\$	4,68	R\$	14,04
63	PARAFUSO DO APOIO TERMINAL SUPORTE SYNCRUS	Unid.	6	R\$	0,39	R\$	2,34
64	MANGUEIRA CORRUGADA ODONTOLOGICA VACUO FLEX	Unid.	4	R\$	33,29	R\$	133,16
65	Placa Eletronica Para Comando Pedal KaVo Unik	Unid.	1	R\$	344,50	R\$	344,50
66	SENSOR DE TEMPERATURA ELBER	Unid.	1	R\$	222,64	R\$	222,64
67	CONTROLE DE MOTOR ELBER	Unid.	1	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00
68	RESISTENCIA DIGITALE	Unid.	2	R\$	276,10	R\$	552,20
69	VENTILADOR	Unid.	1	R\$	84,75	R\$	84,75

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

70	VALVULA DE SEGURANÇA	Unid.	1	R\$	135,50	R\$	135,50
71	RESISTENCIA STERMAX	Unid.	1	R\$	276,00	R\$	276,00
72	GUARNIÇÃO DE PORTA	Unid.	1	R\$	608,00	R\$	608,00
73	FILTRO DE AR	Unid.	1	R\$	137,50	R\$	137,50
74	BATERIA CAMARA ELBER	Unid.	1	R\$	1.822,00	R\$	1.822,00
75	RESISTENCIA ORTUS	Unid.	1	R\$	385,50	R\$	385,50
76	CABO EXTENSOR DE PNI	Unid.	7	R\$	403,00	R\$	2.821,00
77	CONECTOR PNI	Unid.	7	R\$	19,50	R\$	136,50
78	SENSOR DE TEMPERATURA MINDRAY	Unid.	6	R\$	318,50	R\$	1.911,00
79	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY	Unid.	6	R\$	585,00	R\$	3.510,00
80	CABO ECG 05 VIAS 12 PINOS	Unid.	6	R\$	572,00	R\$	3.432,00
81	KITS - VEDAÇÕES VÍDEO (TROCATER DE 5,10 E 12 - 10 UND CADA)	Unid.	6	R\$	211,20	R\$	1.267,20
TOTAL							R\$ 60.633,05

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução compreende o fornecimento contínuo de peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-odontológicos, conforme demanda da Secretaria de Saúde.

O contratado é responsável pela qualidade e compatibilidade das peças, garantindo suporte técnico para esclarecimento de dúvidas sobre especificações e compatibilidade e a redução de tempo de inatividade dos equipamentos, pois o custo de indisponibilidade de equipamentos críticos é exponencialmente superior ao investimento em manutenção preventiva e corretiva.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como grupo único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Ao se optar pela reunião dos serviços em um único grupo, considerou-se a identidade dos itens a serem licitados e cronologia de execução. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos no Edital.

A contratação em lotes separados pode resultar em maior burocracia administrativa, desproporcional em relação à simplicidade das contratações. Optar por celebração de contratos distintos para cada item poderia gerar complexidade desnecessária na gestão dos contratos, além de possíveis atrasos e dificuldades na coordenação dos serviços.

Entendemos que o objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, verifica-se ser técnica e economicamente inviável seu parcelamento, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação de peças para manutenção de equipamentos médico-odontológicos produzirá resultados significativos em termos de economicidade, eficácia e eficiência operacional da rede municipal de saúde.

No aspecto da economicidade, a solução integrada proposta reduzirá substancialmente os custos decorrentes da indisponibilidade de equipamentos críticos, que geram desperdícios exponencialmente superiores ao investimento em manutenção preventiva. O valor fixo estimado de R\$ 150.000,00 para 12 meses permite previsibilidade orçamentária e otimização de recursos, evitando gastos emergenciais com reposição de equipamentos por falha operacional.

Quanto à eficácia, a disponibilidade permanente de peças compatíveis e rastreáveis assegura o cumprimento de cronogramas de manutenção preventiva, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos para máximo de 5 dias. Essa continuidade operacional garante conformidade com requisitos de segurança e qualidade estabelecidos pela ANVISA e INMETRO, permitindo que a rede municipal mantenha seus padrões de atendimento sem interrupções causadas por falhas de equipamentos.

No tocante à eficiência, a contratação integrada com empresa especializada em engenharia clínica otimiza o aproveitamento de recursos humanos, eliminando a necessidade de contratação adicional de pessoal técnico especializado. A gestão centralizada de peças e componentes, realizada pelo contratado, reduz desperdícios operacionais e materiais, enquanto a responsabilidade única do fornecedor pela qualidade e compatibilidade das peças simplifica a gestão administrativa e reduz riscos de erros de especificação.

O melhor aproveitamento de recursos manifesta-se em três dimensões: (i) recursos humanos, com equipe técnica dedicada sem necessidade de ampliação de quadro; (ii) recursos materiais, mediante fornecimento conforme demanda real, evitando estoques desnecessários e obsolescência de peças; (iii) recursos financeiros, com planejamento orçamentário preciso e economia de escala resultante da pesquisa de mercado sistemática.

Sob a perspectiva ambiental, a extensão da vida útil dos equipamentos mediante manutenção preventiva reduz a necessidade de substituição prematura, diminuindo o volume de resíduos eletrônicos e componentes descartados. A manutenção preventiva, por sua natureza, reduz desperdícios causados por falhas operacionais e possibilita a reciclagem adequada de peças antigas conforme legislação ambiental aplicável.

Por fim, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população é o resultado mais direto e relevante. Equipamentos em perfeito funcionamento garantem qualidade diagnóstica e terapêutica, reduzem riscos à segurança

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do paciente e melhoram a eficiência operacional das unidades de saúde. Essa continuidade assistencial contribui diretamente para a melhoria do atendimento à população, cumprindo o objetivo fundamental da Administração Pública de garantir acesso a serviços de saúde de qualidade

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

XI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de peças para manutenção de equipamentos médico-odontológicos gera impactos ambientais reduzidos, uma vez que se trata de fornecimento de componentes de reposição e não de produção de novos equipamentos. Contudo, identificam-se os seguintes impactos potenciais e suas respectivas medidas mitigadoras.

Impacto 1: Geração de Resíduos Eletrônicos e Componentes Descartados

A substituição de peças danificadas gera resíduos eletrônicos (placas de circuito, sensores, componentes eletromecânicos) e componentes metálicos/plásticos. Estes resíduos, se descartados inadequadamente, contaminam solo e água.

Medida Mitigadora: O contratado deve responsabilizar-se pela coleta, segregação e destinação final de peças obsoletas conforme Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Resolução CONAMA nº 257/1999 (resíduos eletrônicos).

Impacto 2: Consumo de Recursos Naturais na Fabricação de Peças

Embora o contratado não fabrique as peças, sua aquisição implica consumo de recursos naturais (minérios, petróleo, água) na cadeia produtiva.

Medida Mitigadora: Exigir que o fornecedor priorize peças com certificação ambiental (ISO 14001, Ecolabel Europeu) ou que atendam a critérios de eficiência energética.

Impacto 5: Uso de Embalagens e Materiais de Proteção

Peças frágeis requerem embalagens de proteção (poliestireno, plástico bolha, papelão), gerando resíduos de difícil degradação.

Medida Mitigadora: Exigir uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Implementar programa de reutilização de embalagens.

Impacto 6: Extensão da Vida Útil de Equipamentos (Impacto Positivo)

A manutenção preventiva mediante fornecimento de peças estende a vida útil dos equipamentos, reduzindo necessidade de substituição prematura.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Medida Potencializadora: Priorizar manutenção preventiva sobre corretiva, conforme cronograma técnico.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser **viável e adequada** a contratação pretendida.

XIV – PLANEJAMENTO

Responsável pela elaboração da Cotação e Estudo Técnico Preliminar: Suellen Tapada da Silva, Diretora de Compras da Saúde.

Camboriú, 17 de março de 2026.

Suellen Tapada da Silva
Diretora de Compras

Felipe Otávio Dias Da Rosa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Alexandre Furtado Kons Dos Santos
Secretário Municipal de saúde de Camboriú

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - FMS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2026 - FMS

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1. Definição do objeto: Fornecimento de peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-odontológicos instalados na rede municipal de saúde do Município de Camboriú.

1.1. Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa fotopolimerizador com radiometro	Unid.	4	R\$ 175,70	R\$ 702,80
2	FONTE DO FOTO	Unid.	4	R\$ 30,03	R\$ 120,12
3	CABECA CONTRA-ANGULO SEM TAMPA FRONTAL)	Unid.	3	R\$ 175,70	R\$ 527,10
4	ROTOR CONTRA-ANGULO	Unid.	3	R\$ 153,06	R\$ 459,18
5	TRAVA CONTRA-ANGULO	Unid.	3	R\$ 34,61	R\$ 103,83
6	Cuba de PBT	Unid.	1	R\$ 101,80	R\$ 101,80
7	VALVULA SOLENOIDE 3/4" VAPOR NF DANFOSS	Unid.	3	R\$ 717,42	R\$ 2.152,26
8	PURGADOR TERMOSTATICO KLINGER PHT VS 1/2 BSPT	Unid.	1	R\$ 1.249,83	R\$ 1.249,83
9	NIPLE ACO INOX 316L DUPLO ROSCA M1/2 BSPT	Unid.	1	R\$ 38,60	R\$ 38,60

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	COTOVELO INOX 316L 90 ROSCA M1/2 X F1/2 BSP	Unid.	1	R\$ 51,91	R\$ 51,91
11	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F1/2 BSP	Unid.	1	R\$ 504,45	R\$ 504,45
12	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F3/4 BSP	Unid.	1	R\$ 717,42	R\$ 717,42
13	CANETA DO ULTRASSOM LED	Unid.	1	R\$ 1.381,86	R\$ 1.381,86
14	S/C PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS P1 (D700/01/G1 FIT/S200/ S200NEXT)	Unid.	2	R\$ 1.924,36	R\$ 3.848,72
15	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS COMPATIVEL KAVO	Unid.	8	R\$ 25,94	R\$ 207,52
16	BORRACHA PARA CANULA 6,5MM SUCTOR 11 GNATUS	Unid.	8	R\$ 10,21	R\$ 81,68
17	SERINGA TRIPLICE MULTIMARCAS AUXILIUM	Unid.	1	R\$ 131,77	R\$ 131,77
18	KIT REPARO SERINGA TRIPLICE STANDARD / CONTINENTAL GNATUS D-3	Unid.	2	R\$ 30,33	R\$ 60,66
19	MANGUEIRA ODONTOLOGICA TRIPLA OBLATE PU CINZA PONTAS H-15	Unid.	10	R\$ 11,22	R\$ 112,20
20	MANGUEIRA PU 2,780,7 TRANSPARENTECRISTAL KAVO	Unid.	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30
21	ROLAMENTO CERAMICO ALTA ROTACAO KAVO GNATUS/ SAEVO F-2	Unid.	4	R\$ 71,40	R\$ 285,60
22	VALVULA INTERRUPTORA (PILOTO) DO EQUIPO ODONTOLOGICO SYNCRUS GNATUS SAEVO D-8	Unid.	8	R\$ 78,44	R\$ 627,52
23	CAPA DO PEDAL UNIK INJETADO 10038664	Unid.	1	R\$ 159,72	R\$ 159,72
24	CABECA COMPLETA CA NSK NAC 1:1 /16:1 E16R/ER16	Unid.	3	R\$ 321,97	R\$ 965,91
25	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA GIRATORIA BORDEN MOD. DARI E GNATUS	Unid.	2	R\$ 93,04	R\$ 186,08

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	ROLAMENTO MOD. DX MEGA TORQUE	Unid.	14	R\$	109,81	R\$	1.537,34
27	DEFLETOR PARA REFLETOR DABI PARALELO	Unid.	3	R\$	79,86	R\$	239,58
28	ASSENTO CADEIRA KAVO UNIK REF. MOTOREDUTOR HASE 10045053 F-23 Nr.Series) 2300695	Unid.	1	R\$	2.645,57	R\$	2.645,57
29	PLACA PCI ULTRASSOM PROFI COMPATIVEL JET SONIC I GNATUS F-3	Unid.	1	R\$	532,35	R\$	532,35
30	SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICA GNATUS DABI/ SAEVO/D700 A-2	Unid.	1	R\$	151,74	R\$	151,74
31	Registro De Fluxo (agua) Do Ultrassom Bioscaler Ortus xPed	Unid.	1	R\$	145,09	R\$	145,09
32	2 Pistao Completo Compressor Odonto, Schulz Ma3	Unid.	1	R\$	532,27	R\$	532,27
33	ENG0500320800 BASE DA VALVULA FLEX	Unid.	1	R\$	186,95	R\$	186,95
34	ENG0500180900 TUBO DE SAIDA VALVULA DE ESCAPE	Unid.	2	R\$	16,56	R\$	33,12
35	ENG0500290900 TUBO DE SAIDA DA VALVULA	Unid.	2	R\$	41,81	R\$	83,62
36	ENG0500270900 TRAVA CAPA DA VALVULA	Unid.	1	R\$	8,16	R\$	8,16
37	ENG0900111601 CAPA DA VALVULA EM SILICONE CINZA	Unid.	1	R\$	53,40	R\$	53,40
38	ENG0200112200 VALVULA LATAO 23MM	Unid.	1	R\$	114,47	R\$	114,47
39	ENG0200122200 VALVULA LATAO 26MM	Unid.	1	R\$	153,44	R\$	153,44
40	MEC0165 MEC TE DA VALVULA DE ESCAPE LATÃO	Unid.	1	R\$	193,06	R\$	193,06
41	ENG0402290600 FIXADOR DO COPO DA VALVULA	Unid.	1	R\$	41,87	R\$	41,87

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

42	ENG0402280900 COPO DA VALVULA	Unid.	1	R\$	123,49	R\$	123,49
43	Placa De Comando Bioscaler Ortus (ultrassom Odontologico) xPed:2000012820698388	Unid.	1	R\$	705,45	R\$	705,45
44	PAPEL TERMOSENSIVEL PEGG TITB 80X20	Unid.	30	R\$	19,97	R\$	599,10
45	ROLAMENTO CERAMICO ARO MODELO DABI	Unid.	14	R\$	47,92	R\$	670,88
46	VALVULA SOLENOIDE 3/4 VAPOR NE DANFOSS	Unid.	1	R\$	1.304,41	R\$	1.304,41
47	DF 2000 AC.EL. DF2000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	4	R\$	1.025,59	R\$	4.102,36
48	TIMER 220V/110V 120MIN	Unid.	1	R\$	73,20	R\$	73,20
49	CABO ELETRO 10 VIAS TERMINAL GARRA 10K 2814200003221109074-	Unid.	1	R\$	745,37	R\$	745,37
50	Conjunto Vedacoes Motor Isento de Oleo 500 a 750w xPed	Unid.	6	R\$	42,59	R\$	255,54
51	BRACADEIRA ADULTO 1 VIA 25-35CM SEM CONECTOR PARA MONITOR	Unid.	13	R\$	113,14	R\$	1.470,82
52	DF 2500 AC.EL. DF2500 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	2	R\$	1.523,98	R\$	3.047,96
53	DF3000 AC.EL. DF3000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	1	R\$	1.580,44	R\$	1.580,44
54	MICROVENTILADOR COOLER 120x120x25 12v 0.37A/ 0.44A AD1212HB-A73GL LOCALIZACAO: H(0018)	Unid.	3	R\$	96,88	R\$	290,64
55	CARREGADOR DE BATERIAS JNA 15A (DISJUNTOR)	Unid.	2	R\$	2.123,50	R\$	4.247,00
56	Acessorio Ortodontico xPed: 2000012840766576	Unid.	5	R\$	69,08	R\$	345,40
57	CORREIA ELASTICA V 6 PJ 1080 EMBREEX	Unid.	1	R\$	160,93	R\$	160,93

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58	VALVULA RETENCAO 1/2 MS3 MS3,6 MSV12 MSV18 MSV6	Unid.	1	R\$	179,67	R\$	179,67
59	APOIO TERMINAL ARO/JATO/SUG VENTURI CZ (FRENTE) GNATUS 30365004395	Unid.	3	R\$	27,09	R\$	81,27
60	SUPORTE APOIO TERMINAL (TRASEIRA) - GNATUS 30365004359/31000001621	Unid.	3	R\$	26,82	R\$	80,46
61	LINGUETA ATUADOR EQUIPO SYNCRUS CINZA - GNATUS	Unid.	3	R\$	6,32	R\$	18,96
62	EIXO LINGUETA II APOIO EQUIPO SYNCRUS - GNATUS 40604006278	Unid.	3	R\$	4,68	R\$	14,04
63	PARAFUSO DO APOIO TERMINAL SUPORTE SYNCRUS	Unid.	6	R\$	0,39	R\$	2,34
64	MANGUEIRA CORRUGADA ODONTOLOGICA VACUO FLEX	Unid.	4	R\$	33,29	R\$	133,16
65	Placa Eletronica Para Comando Pedal KaVo Unik	Unid.	1	R\$	344,50	R\$	344,50
66	SENSOR DE TEMPERATURA ELBER	Unid.	1	R\$	222,64	R\$	222,64
67	CONTROLE DE MOTOR ELBER	Unid.	1	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00
68	RESISTENCIA DIGITALE	Unid.	2	R\$	276,10	R\$	552,20
69	VENTILADOR	Unid.	1	R\$	84,75	R\$	84,75
70	VALVULA DE SEGURANÇA	Unid.	1	R\$	135,50	R\$	135,50
71	RESISTENCIA STERMAX	Unid.	1	R\$	276,00	R\$	276,00
72	GUARNIÇÃO DE PORTA	Unid.	1	R\$	608,00	R\$	608,00
73	FILTRO DE AR	Unid.	1	R\$	137,50	R\$	137,50

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

74	BATERIA CAMARA ELBER	Unid.	1	R\$	1.822,00	R\$	1.822,00
75	RESISTENCIA ORTUS	Unid.	1	R\$	385,50	R\$	385,50
76	CABO EXTENSOR DE PNI	Unid.	7	R\$	403,00	R\$	2.821,00
77	CONECTOR PNI	Unid.	7	R\$	19,50	R\$	136,50
78	SENSOR DE TEMPERATURA MINDRAY	Unid.	6	R\$	318,50	R\$	1.911,00
79	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY	Unid.	6	R\$	585,00	R\$	3.510,00
80	CABO ECG 05 VIAS 12 PINOS	Unid.	6	R\$	572,00	R\$	3.432,00
81	KITS - VEDAÇÕES VÍDEO (TROCATER DE 5,10 E 12 - 10 UND CADA)	Unid.	6	R\$	211,20	R\$	1.267,20
TOTAL							R\$ 60.633,05

1.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.2. Prazo de Contratação e índice de reajustamento

1.2.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por nota de empenho de despesa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

2.1. A contratação direta será regida nos termos do art. 74, caput, da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 4048/2022, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

2.2. A Fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar nº 020/2026.

2.3. O objeto da contratação foi previsto no PCA 2024 disponível em <https://camboriu.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-2025-municipio-de-camboriu>, o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar nº020/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

4.2. Compatibilidade técnica com equipamentos instalados (marcas: Kavo, Gnatus, Dabi, Mindray, Ortus, Schulz, Danfoss, entre outras);

4.3. Documentação técnica (manuais, especificações, certificados de origem) acompanhando o fornecimento;

4.4. Rastreabilidade completa de origem e procedência;

4.5. Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, ISO/IEC 17025:2017);

4.6. Peças regulamentadas pelo INMETRO (balanças, esfigmomanômetros) devem possuir Selo INMETRO válido;

4.7. Responsabilidade integral do fornecedor pela qualidade e compatibilidade das peças;

4.8. Substituição sem custo de peças com defeito durante período de garantia.

4.9. Exigências da Amostra

4.9.1. Não se aplica.

4.10. **Sustentabilidade** A empresa deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União <https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>;

4.11. **Catálogo eletrônico de padronização (*)**: Conforme Art.8º. Decreto Municipal 4048/2022 , Camboriú adotou o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, tendo em vista que o Município ainda não possui catalogo próprio , sendo assim utilizado o descritivo que atendem a necessidade da Secretaria.

4.12. **Bens de luxo (*)**: Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, o bem a ser adquirido não se enquadra em bens de luxo, conforme art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 4048/2022.

4.13. **Indicação de Marca ou modelo**: Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

4.14. **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**; Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.15. **Subcontratação**: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.16. **Garantia da Contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.17. **Vistoria:** não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

5.1. Condições e prazos

5.1.1. O prazo de início da prestação de serviços é imediatamente, contados do(a) emissão do empenho.

5.2. Contratado receberá requisições de peças da Secretaria de Saúde conforme demanda operacional;

5.3. Os serviços deverão ser entregues/prestados nos endereços dos equipamentos indicados pela Secretaria de Saúde.

5.4. Materiais a serem disponibilizados

5.4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidos promovendo sua substituição quando necessário:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Placa fotopolimerizador com radiometro	Unid.	4
2	FORNECIMENTO DO FOTO	Unid.	4
3	CABECA CONTRA-ANGULO SEM TAMPA FRONTAL)	Unid.	3
4	ROTOR CONTRA-ANGULO	Unid.	3
5	TRAVA CONTRA-ANGULO	Unid.	3
6	Cuba de PBT	Unid.	1
7	VALVULA SOLENOIDE 3/4" VAPOR NF DANFOSS	Unid.	3
8	PURGADOR TERMOSTATICO KLINGER PHT VS 1/2 BSPT	Unid.	1
9	NIPLE ACO INOX 316L DUPLO ROSCA M1/2 BSPT	Unid.	1
10	COTOVELO INOX 316L 90 ROSCA M1/2 X F1/2 BSP	Unid.	1
11	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F1/2 BSP	Unid.	1

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	VALVULA RETENCAO CROMA IDRJA INOX 304 VITON PN16 ROSCA F3/4 BSP	Unid.	1
13	CANETA DO ULTRASSOM LED	Unid.	1
14	S/C PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS P1 (D700/01/G1 FIT/S200/S200NEXT)	Unid.	2
15	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS COMPATIVEL KAVO	Unid.	8
16	BORRACHA PARA CANULA 6,5MM SUCTOR 11 GNATUS	Unid.	8
17	SERINGA TRIPLICE MULTIMARCAS AUXILIUM	Unid.	1
18	KIT REPARO SERINGA TRIPLICE STANDARD / CONTINENTAL GNATUS D-3	Unid.	2
19	MANGUEIRA ODONTOLOGICA TRIPLA OBLATE PU CINZA PONTAS H-15	Unid.	10
20	MANGUEIRA PU 2,780,7 TRANSPARENTECRISTAL KAVO	Unid.	10
21	ROLAMENTO CERAMICO ALTA ROTACAO KAVO GNATUS/ SAEVO F-2	Unid.	4
22	VALVULA INTERRUPTORA (PILOTO) DO EQUIPO ODONTOLOGICO SYNCRUS GNATUS SAEVO D-8	Unid.	8
23	CAPA DO PEDAL UNIK INJETADO 10038664	Unid.	1
24	CABECA COMPLETA CA NSK NAC 1:1 /16:1 E16R/ER16	Unid.	3
25	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA GIRATORIA BORDEN MOD. DARI E GNATUS	Unid.	2
26	ROLAMENTO MOD. DX MEGA TORQUE	Unid.	14
27	DEFLETOR PARA REFLETOR DABI PARALELO	Unid.	3
28	ASSENTO CADEIRA KAVO UNIK REF. MOTOREDUTOR HASE 10045053 F-23 Nr.Series) 2300695	Unid.	1
29	PLACA PCI ULTRASSOM PROFI COMPATIVEL JET SONIC I GNATUS F-3	Unid.	1
30	SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICA GNATUS DABI/	Unid.	1

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SAEVO/D700 A-2		
31	Registro De Fluxo (agua) Do Ultrassom Bioscaler Ortus xPed	Unid.	1
32	2 Pistao Completo Compressor Odonto, Schulz Ma3	Unid.	1
33	ENG0500320800 BASE DA VALVULA FLEX	Unid.	1
34	ENG0500180900 TUBO DE SAIDA VALVULA DE ESCAPE	Unid.	2
35	ENG0500290900 TUBO DE SAIDA DA VALVULA	Unid.	2
36	ENG0500270900 TRAVA CAPA DA VALVULA	Unid.	1
37	ENG0900111601 CAPA DA VALVULA EM SILICONE CINZA	Unid.	1
38	ENG0200112200 VALVULA LATAO 23MM	Unid.	1
39	ENG0200122200 VALVULA LATAO 26MM	Unid.	1
40	MEC0165 MEC TE DA VALVULA DE ESCAPE LATÃO	Unid.	1
41	ENG0402290600 FIXADOR DO COPO DA VALVULA	Unid.	1
42	ENG0402280900 COPO DA VALVULA	Unid.	1
43	Placa De Comando Bioscaler Ortus (ultrassom Odontologico) xPed:2000012820698388	Unid.	1
44	PAPEL TERMOSENSIVEL PEGG TITB 80X20	Unid.	30
45	ROLAMENTO CERAMICO ARO MODELO DABI	Unid.	14
46	VALVULA SOLENOIDE 3/4 VAPOR NE DANFOSS	Unid.	1
47	DF 2000 AC.EL. DF2000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	4
48	TIMER 220V/110V 120MIN	Unid.	1
49	CABO ELETRO 10 VIAS TERMINAL GARRA 10K 2814200003221109074-	Unid.	1
50	Conjunto Vedacoes Motor Isento de Oleo 500 a 750w xPed	Unid.	6
51	BRCADEIRA ADULTO 1 VIA 25-35CM SEM CONECTOR PARA MONITOR	Unid.	13

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	DF 2500 AC.EL. DF2500 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	2
53	DF3000 AC.EL. DF3000 FREEDOM ESTACIONARIA 24M	Unid.	1
54	MICROVENTILADOR COOLER 120x120x25 12v 0.37A/ 0.44A AD1212HB-A73GL LOCALIZACAO: H(0018)	Unid.	3
55	CARREGADOR DE BATERIAS JNA 15A (DISJUNTOR)	Unid.	2
56	Acessorio Ortodontico xPed: 2000012840766576	Unid.	5
57	CORREIA ELASTICA V 6 PJ 1080 EMBREEX	Unid.	1
58	VALVULA RETENCAO 1/2 MS3 MS3,6 MSV12 MSV18 MSV6	Unid.	1
59	APOIO TERMINAL ARO/JATO/SUG VENTURI CZ (FRENTE) GNATUS 30365004395	Unid.	3
60	SUPORTE APOIO TERMINAL (TRASEIRA) - GNATUS 30365004359/31000001621	Unid.	3
61	LINGUETA ATUADOR EQUIPO SYNCRUS CINZA - GNATUS	Unid.	3
62	EIXO LINGUETA II APOIO EQUIPO SYNCRUS - GNATUS 40604006278	Unid.	3
63	PARAFUSO DO APOIO TERMINAL SUPORTE SYNCRUS	Unid.	6
64	MANGUEIRA CORRUGADA ODONTOLOGICA VACUO FLEX	Unid.	4
65	Placa Eletronica Para Comando Pedal KaVo Unik	Unid.	1
66	SENSOR DE TEMPERATURA ELBER	Unid.	1
67	CONTROLE DE MOTOR ELBER	Unid.	1
68	RESISTENCIA DIGITALE	Unid.	2
69	VENTILADOR	Unid.	1
70	VALVULA DE SEGURANÇA	Unid.	1
71	RESISTENCIA STERMAX	Unid.	1
72	GUARNIÇÃO DE PORTA	Unid.	1

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

73	FILTRO DE AR	Unid.	1
74	BATERIA CAMARA ELBER	Unid.	1
75	RESISTENCIA ORTUS	Unid.	1
76	CABO EXTENSOR DE PNI	Unid.	7
77	CONECTOR PNI	Unid.	7
78	SENSOR DE TEMPERATURA MINDRAY	Unid.	6
79	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY	Unid.	6
80	CABO ECG 05 VIAS 12 PINOS	Unid.	6
81	KITS - VEDAÇÕES VÍDEO (TROCATER DE 5,10 E 12 - 10 UND CADA)	Unid.	6

5.5. Especificação da garantia do serviço:

5.5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- 6.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.** Serão responsáveis pelo contrato:

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6.1.1. Fiscalização: A fiscalização será realizada pelo servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO MAIA, Diretor de Manutenção da Saúde;

6.6.1.2. Gestor do Contrato: O gestor do contrato será o servidor Felipe Otávio Dias da Rosa, Gestor do Fundo Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório e Definitivo.

- 7.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 cinco corridos dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dez dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.1.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.1.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Prazo de pagamento

- 7.2.1.** Os pagamentos deverão ser realizados no dia 30 do mês subsequente ao da respectivas notas fiscais.
- 7.2.2.** No caso das datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil.

7.3. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

8.1.2. Forma de fornecimento: A entrega será parcelada.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1. COMPROVAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1.1. Contrato social/Estatuto;

8.2.1.1.2. Cartão CNPJ;

8.2.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.1.2.1. Certidão negativa federal de débitos;

8.2.1.2.2. Certidão negativa estadual de débitos;

8.2.1.2.3. Certidão negativa municipal de débitos;

8.2.1.2.4. CRF FGTS;

8.2.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

8.2.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.2.1.3.1. Certidão negativa de falência e concordata;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **60.633,05** (sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 10.2.1.** Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- 10.2.2.** Projeto/Atividade: 2026
- 10.2.3.** Código Reduzido: 256
- 10.2.4.** Fonte de Recursos: 150010020000
- 10.2.5.** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 11.2.1.** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 11.2.2.** “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 11.2.3.** “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

12. PLANEJAMENTO

12.1. Responsável pela elaboração da cotação e Termo de Referência: Suellen Tapada da Silva, Diretora de Compras da Saúde.

Camboriú, 17 de março de 2026

Suellen Tapada da Silva
Diretora de Compras

Felipe Otávio Dias Da Rosa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Alexandre Furtado Kons Dos Santos
Secretário Municipal de saúde de Camboriú

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br





PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste Edital.

Aos 17 de março de 2026 às 14:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela Portaria 463/2026, para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 017/2026, licitação 008/2026, na modalidade Inexibilidade.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 463/2026, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 74 "caput, DA LEI 14.133/2021, JULGAMOS PROCEDENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 14.133//2021 NADA MAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 17 de março de 2026.

GEZIMIEL PEREIRA DE MATTOS
Comissão de Contratação

MARIA GORETI COSTA ASSI
Comissão de Contratação

SILVIOIRÃ DOS SANTOS
Comissão de Contratação

DAIANE FÁTIMA DE LIMA PERLY
Comissão de Contratação

GIACOMO ANDRIO CAMPOS
Comissão de Contratação

SIMONE LIZO DO CARMO
Comissão de Contratação

